



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

## PARECER AO PROJETO DE LEI N° 010/2022

### PROPOSIÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-Pi.

O Vereador que este subscreve, atendendo a respeitável designação de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Executivo, que:

Dispõe sobre a **“ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAXINGÓ-PI, CRIANDO O ARTIGO 13-A DA LEI MUNICIPAL 067/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem ao Relator Especial subscritor, para análise, a respeito da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei supra, em obediência ao disposto no art. 154, § 1º, inciso IV do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa se adequar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caxingó-Pi, regulamentando os cargos gratificados do município, tudo em conformidade com as normas legais. Lido em Plenário no dia 14 de julho do corrente ano, durante a 01ª Sessão Extraordinária, com regime de tramitação de Urgência Especial, opinando pela aprovação.

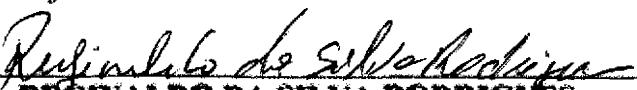
### CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise do presente relator especial.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Executivo

É o que tenho manifestar.

Plenário da Câmara, 14 de julho de 2022.

  
Ver. REGINALDO DA SILVA RODRIGUES

*Relator Especial*



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

## REQUERIMENTO nº 006/2021

Caxingó(PI), 13 de julho de 2022.

Sr Presidente,  
Srs vereadores,

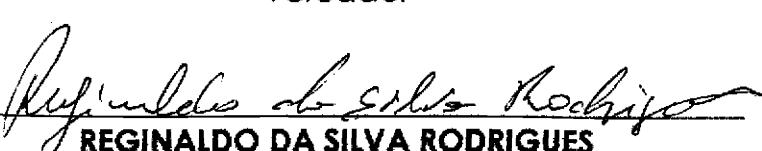
Vimos pelo presente, **REQUERER** a tramitação do **Projeto de Lei nº 10/2022, de 05 de julho de 2022, que "Dispõe sobre alterar a estrutura administrativa da Prefeitura de Caxingó(PI), criando o artigo 13-A, da Lei Municipal 067/2014 e dá Outras Providências"**, na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com base no Art. 144, inciso I, alínea "b", tendo em vista o ofício nº 063/2022, de autoria do Poder Executivo municipal, recebido pela Secretaria desta Casa na data de 08/07/2022, e **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo necessita adotar as providências necessárias no sentido de regulamentar no âmbito do município a gratificação aplicada na estrutura administrativa, para atender as necessidades do município de Caxingó, Estado do Piauí.

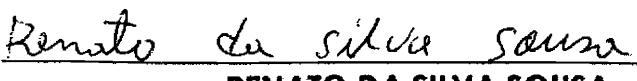
Em face dos motivos acima apresentados, **REQUEREMOS** a tramitação da presente matéria de lei na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro nos dispositivos regimentais supracitados.

Nestes termos,  
Pedimos deferimento.

### Signatários

  
CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA  
Vereador

  
REGINALDO DA SILVA RODRIGUES  
Vereador

  
RENATO DA SILVA SOUSA  
Vereador

  
VALDECIDOS SANTOS SOUSA  
Vereador